

PORTARIA COREN-PE Nº 0212/2024

Designa assessores para treinamento em migração de serviços e sistemas em nuvem, no Cofen, em Brasília-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 0080/2024/COFEN;

Considerando o Despacho nº 0293/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os assessores Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti, Guilherme Fernando de Moura Silva e Maria Cecília Pereira Leal para participarem de treinamento em migração de serviços e sistemas em nuvem, no Cofen, em Brasília-DF, nos dias 20 e 21/02/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2024.